

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO CONTRATAÇÃO PSICÓLOGO/A EDUCACIONAL Ano Letivo 2025/2026



Nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março que altera e república a legislação aplicável, Rosa Maria Vilas Boas Chorão, Diretora do Agrupamento de Escolas da Ericeira, informa que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação, no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de um Técnico Especializado para desempenho de outras funções: Psicólogo/a, vertente Educacional, inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses, como membro efetivo.

#### Especificidades:

- Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas da Ericeira.
- Caraterização das funções: Técnico Especializado para desempenho de outras funções. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO): resposta às necessidades do serviço.
- Número de horas de trabalho: Horário de 35 horas.

### Critérios de Seleção:

Critérios de Seleção	Ponderação	Subcritérios	Subponderação
Avaliação do Portefólio <i>a)</i>	30%	Organização/Adequação do portefólio.	5%
		Evidências de projetos realizados na área.	10%
		Experiência profissional na área.	15%
Entrevista de avaliação de competências b)	35%	Análise do interesse e vocação do candidato pelas funções inerentes.	15%
		Clareza e precisão no discurso.	10%
		Análise das capacidades de integração e de trabalho de equipa.	10%
Número de anos de experiência profissional	35%	Menos de 2 anos.	10%
		2 anos ou mais	25%

#### Avaliação do Portefólio

portefólio deve ser submetido para ebantoniobentofranco@aeericeira.net, até à hora de fecho do horário na aplicação da DGAE. O portefólio deve ser enviado em formato PDF, tamanho A4, letra Arial ou Times New Roman, tamanho 10, espaçamento de 1,5 linhas, com o máximo de 5 páginas incluindo a capa. Na primeira página (capa) deve apenas constar o nome completo do candidato e o número de anos de experiência profissional na área. A não entrega do portefólio atempadamente é critério de exclusão do candidato.

# Entrevista de avaliação de competências

Os candidatos serão avisados com, pelo menos 48 horas de antecedência, por correio eletrónico.

Aos candidatos que no dia da entrevista não estiverem presentes aquando da respetiva chamada, ser-lhe-á atribuído a pontuação de zero, neste critério. A não presença na entrevista é critério de exclusão do candidato.

A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho da Diretora do Agrupamento.

Ericeira, 16 de setembro de 2025

Diretora

10/1/ NIG

E-mail: ebantoniobentofranco@aeericeira.net